



DECRETO LEGISLATIVO N° 3444/2022.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda "Camilo Cola"**, nos termos da Resolução N° 037/2000 a:

ALAN SOARES BOECHAT

CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

CLEYSSON HERMES ALTOÉ

EMPRESA DESTEFFANI

IVALDO AGENTIL CARLOTO DA SILVA

ISABELLA LUCIO LOUZADA

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ ROBERTO SABINO

JULIO CESAR CECOTTI

LILA VASCONCELOS PINHO

MEGAMIX COMERCIAL

MICHEL ADRIANO RABBI

PAULA MOULIN

ROMILDO GERALDO JUNIOR

RONALDO SOARES AZEVEDO

RONILSON DADALTO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





VALTAIR LEME DA COSTA

VANDERLEI VOLPATO GOMES

WESLEI ALVES MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

